



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 119/90**

(dispõe sobre a Suplementação de verbas orçamentárias)

**A Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprova e o  
Senhor Prefeito Municipal promulga e sanciona a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar na importância de Cr\$ 15.160.000,00 (quinze milhões, cento e sessenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes verbas orçamentárias vigentes:

- 1 -** 03 - Administração e Planejamento  
08 - Administração Financeira  
0320 - Manutenção do setor de Finanças  
3111 - 19 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 800.000,00
- 2 -** 13 - Saúde e Saneamento  
75 - Saúde  
5310 - Assistência Financeira  
2.07 - manutenção do Setor de Saúde e  
Saneamento  
3111.43 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 900.000,00
- 3 -** 10 - Habitação e Urbanismo  
58 - Urbanismo  
5750 - Vias Urbanas  
2.8 - Manutenção dos Serviços Municipais  
3111.51 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 600.000,00
- 4 -** 16 - Transporte  
88 - Transporte Rodoviário  
5340 - Estradas Vicinais  
2.09 - Manutenção dos Serviços Municipais  
3111.61 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 700.000,00
- 5 -** 01 - Legislativa  
01 - Processo Legislativo  
1010 - Ação Legislativa  
2.01 - Manutenção da Câmara Municipal  
3132-05 - Outros Serviços Encargos  
Cr\$ 310.000,00
- 6 -** 03 - Administração e Planejamento  
07 - Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- 0200 - Supervisão e Coordenação Superior  
2.02 - Manutenção do Gabinete e Dependências  
3132.11 - Outros Serviços e Encargos  
Cr\$ 700.000,00
- 7 -** 03 - Administração e Planejamento  
08 - Administração Financeira  
0320 - Controle Interno  
2.04 - Manutenção do Setor de Finanças  
3120.21 - Material de Consumo. Cr\$ 320.000,00
- 8 -** 08 - Educação e Cultura  
42 - Ensino Fundamental  
1880 - Ensino Regular  
2.06 - Manutenção do Setor de Educação e Cultura  
3120 -36 - Material de Consumo Cr\$ 1.500.000,00
- 9 -** 13 - Saúde e Saneamento  
75 - Saúde  
5310 - Assistência Financeira  
2.07 - Manutenção do Setor de Saúde e Saneamento  
3120 - 45 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00
- 10-** 13 - Saúde e Saneamento  
75 - Saúde  
5310 - Assistência Financeira  
2.07 - Manutenção do Setor de Saúde e Saneamento  
3132 - 47 - Outros Serviços e Encargos  
Cr\$ 1.000.000,00
- 11-** 13 - Administração e Planejamento  
75 - Administração  
5310 - Supervisão e Coordenação Superior  
4110 - 1.02 - 50 - Obras e Instalações  
Cr\$ 4.000.000,00
- 12-** 16 - Transportes  
88 - Transportes Rodoviário  
5340 - Estradas Vicinais  
2.09 - Manutenção dos Serviços Municipais  
3120 - 62 - Material de Consumo  
Cr\$ 1.000.000,00
- 13-** 15 - Assistência e Previdência  
81 - Assistência  
1486 - Assistência Social Geral  
2.03 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|                  |                                                                                                                                                                                                       |                    |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                  | 3120 - 15 - Material de Consumo                                                                                                                                                                       | Cr\$ 230.000,00    |
| <b>14-</b>       | 03 - Administração e Planejamento<br>08 - Administração Financeira<br>1486 - Assistência Social Geral<br>2.03 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade<br>3132 - 16 - Outros Serviços e Encargos | Cr\$ 300.000,00    |
| <b>15-</b>       | 03 - Administração e Planejamento<br>08 - Administração Financeira<br>0320 - Controle Interno<br>2.04 - Manutenção do Setor de Finanças<br>3132 - 23 - Outros Serviços e Encargos                     | Cr\$ 280.000,00    |
| <b>16 - 10 -</b> | Habitação e Urbanismo<br>58 - Urbanismo<br>5750 - Vias Urbanas<br>2.08 - Manutenção dos Serviços Municipais<br>3132 - 54 - Outros Serviços e Encargos                                                 | Cr\$ 500.000,00    |
| <b>17-</b>       | 08 - Educação e Cultura<br>42 - Ensino Fundamental<br>1880 - Ensino Regular<br>2.06 - Manutenção do Setor de Educação e Cultura<br>4120 - 41 - Equipamentos e material permanente                     | Cr\$ 500.000,00    |
| <b>18-</b>       | 03 - Administração e Planejamento<br>07 - Administração<br>0210 - Manutenção do Setor de Administração<br>2.05 - Manutenção do Gabinete e Dependências<br>3120 - 30 - Material de Consumo             | Cr\$ 390.000,00    |
| <b>19-</b>       | 08 - Educação e Cultura<br>42 - Ensino Fundamental<br>1880 - Ensino Regular<br>2.06 - Manutenção do setor de Educação e Cultura<br>3200 - 39 - Transferência Correntes                                | Cr\$ 130.000,00    |
|                  | Total das Suplementações                                                                                                                                                                              | Cr\$ 15.160.000,00 |

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado até o final do exercício financeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 21 de agosto de 1990.

**Dr. HUMBERTO MANOEL CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado em lugar  
público na data supra.

Neusa Aparecida Bueno  
Auxiliar Contábil